

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 17:14
Para: Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 27.04.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 24 de abril de 2018 17:11
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 27.04.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 24 de abril de 2018 16:07
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ;
anibal@botafogo.com.br; Pr Administrativo; Pr ca; Pr Competicao; Pr Presidencia; Pr Registro; Parana.00023PR
Assunto: Intimação Sessão 27.04.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS
PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
PARA: PARANÁ CLUBE

RJ, 24.04.2018

OFÍCIO 026/18 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **27 de abril** de 2018, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 022/2018 – Jogo: Botafogo de Futebol e Regatas (RJ) X Paraná Clube (PR) – categoria amadora, realizado em 04 de abril de

2018 – Copa do Brasil- Sub 20 – **Denunciados:** Caio Alexandre Sousa e Silva, atleta do Botafogo de Futebol e Regatas, incurso no Art.254- A do CBJD; Paulo Ricardo Fales, atleta do Paraná Clube, incurso no Art.254- A do CBJD; Matheus Silva Correa, atleta do Paraná Clube, incurso no Art.254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

25/4/2018